



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/2024

Concede Título de Cidadão Coiteense ao
Sr. JOSUÉ MOURA CARVALHO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Coiteense ao Sr. **JOSUÉ MOURA CARVALHO**.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta do orçamento do Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Conceição do Coité 30 outubro de 2024

Vereador - **Ernandes de Tó**



JUSTIFICATIVA

Inicialmente, cumpre anotar que o Título de Cidadão Coiteense é uma honraria instituída pela Lei Orgânica do Município de Conceição do Coité/BA, especialmente em seu art. 32, XIX, apregoada, também, no art. 24, XIV, § 1º e § 2º da Resolução nº 252/2016 (Regimento Interno), com o objetivo precípuo de homenagear pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços no Município ou nele tenha se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular.

Sala das Sessão, Conceição do Coité 30 outubro de 2024

Vereador - **Ernandes de Tó**

Poder Legislativo - Conceição do Coité- Bahia
VEREADOR - ERNANDES DE TÓ



BIOGRAFIA

O senhor **Josué Moura Carvalho** nasceu na cidade de Monte Santo Bahia é casado com a senhora Quitéria dos S. O. Carvalho, pai adotivo de Evely Lavine Oliveira dos Santos, mora em Conceição do Coité Bahia a qual adotou como sua terra e estabeleceu vários vínculos com moradores familiares de modo especial da região de Santa Rosa desde 2012. Por meio da igreja evangélica onde atua como presbítero tem feito várias ações sociais e sempre olha com carinho as necessidades de todos em sua volta. Em 2013 trabalhou como instrutor de técnicos agrícolas nos programas mais educação prestando serviços a diversos segmentos. Atualmente trabalha como autônomo e no serviço religioso.